PARECER N° 2101/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 417/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, dispõe sobre a alteração de denominação da Rua Passagem Seis para Rua Nelson Mandela, localizada no Jardim Dracena, Distrito do Butantã.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (CPUMMA) exarou parecer favorável na forma do substitutivo aprovado pela CCJLP.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, quanto ao mérito que devemos analisar, entende-se que a propositura é meritória e deve prosperar eis que presta homenagem a um importante líder político da África do Sul que lutou contra o sistema de apartheid no país. Após o fim do seu mandato, afastou-se da política, dedicando-se a causas de várias organizações sociais em prol dos direitos humanos. A Organização das Nações Unidas instituiu o dia internacional Nelson Mandela como forma de valorizar em todo o mundo a luta pela liberdade, pela justiça e pela democracia.

Face ao exposto, favorável o nosso parecer nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25.11.2015.

Reis - PT - Presidente

Toninho Vespoli - PSOL

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Eliseu Gabriel - PSB

Quito Formiga - PSDB

Ushitaro Kamia - PSD

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/11/2015, p. 149

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.